



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 243 DE 31 DE MARÇO DE 2024

“Altera Portaria Nº 1013/2024, que designa os profissionais para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE). Altera a Portaria Coren-SC nº 1013/2024”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando o disposto no artigo 10º da Decisão Coren/SC Nº 036/2022, o qual estabelece que, em caso de desistência, afastamento ou desligamento de membro efetivo da CEE no período de vigência de seu mandato, a instituição comunicará o fato à Comissão de Ética do Coren/SC (CEC), para que sejam realizados os devidos encaminhamentos e providenciada nova Portaria de designação da CEE;

Considerando que o profissional **Ravi Cristiano da Rocha da Silva - Coren n 1.496.402** não faz mais parte do quadro funcional instituição respectivamente e conseqüente do cargo de titular da Comissão de Ética de Enfermagem do **Hospital São Marcos - Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão**, situado em Nova Veneza/SC;

Considerando a eleição ocorrida e o desligamento da CEE, a RT designa para ocupar o cargo de membro titular **Keli Dias Feltrin - Coren 751.957** para fazer parte no Grupo 1, Enfermeiros e Obstetrias da CEE do da Comissão de Ética de Enfermagem do **Hospital São Marcos - Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão**,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a **Portaria Coren-SC Nº 1013/2024**, de 29 de novembro de 2024 em virtude do desligamento da profissional.

Art. 2º - Formalizar a composição dos membros efetivos e suplentes para compor a CEE do **Hospital São Marcos - Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão**, do município de Laguna, para desenvolver suas atividades no período de 31 de março de 2025 a 28 de agosto de 2027, conforme segue:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Membros efetivos

Nomes	Nível profissional	Coren/SC
Luciane Mezzari	Enfermeira	341.782
Joyce Nordio	Enfermeira	566.568
Keli Dias Feltrin	Enfermeira	751.957
Celia Padilha de Jesus	Técnica Enfermagem	749.466
Alexandra Morelli Dal Moro	Técnico Enfermagem	678.897

Art. 3º - Designar a Enfermeira **Luciane Mezzari** para assumir o cargo de Presidente da CEE e, como Secretária, a Técnica de Enfermagem **Celia Padilha de Jesus**.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis//SC 31 de março de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC Nº 033.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC Nº 60.207-ENF
Secretária